



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0636/2026

Área demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho é o órgão da Administração Pública municipal responsável por planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da proteção social, da habitação digna e da geração de trabalho e renda, de modo a atuar na inclusão social, redução da pobreza e melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas por meio de ações integradas que assegurem direitos, fortaleçam vínculos comunitários e ampliem o acesso a oportunidades, promovendo a cidadania e o desenvolvimento humano no território municipal.

A presente contratação de bens comuns tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia quanto à concessão de benefícios eventuais, na forma de kits de enxoval para bebês, destinados a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, da Lei Municipal nº 1.254/2017 e do Decreto Municipal nº 033/2018, que regulamenta a concessão desses benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade do Poder Público Municipal em assegurar a proteção social básica às famílias em situação de risco e vulnerabilidade, especialmente no período gestacional e nos primeiros meses de vida do recém-nascido, fase considerada crítica para o desenvolvimento infantil e para a promoção da saúde materno-infantil. A Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho junto com suas unidades, o CREAS e o CRAS, necessita suprir a ausência/insuficiência de fornecimento de kits de enxoval para bebês destinados a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de assegurar a continuidade da concessão de benefícios eventuais e garantir a proteção social básica prevista na legislação vigente.

Verifica-se que parcela relevante das famílias atendidas pela rede socioassistencial do Município não dispõe de capacidade econômica para prover itens básicos indispensáveis ao cuidado do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



recém-nascido, tais como vestuário, fraldas e produtos de higiene, o que compromete diretamente o bem-estar da criança, bem como as condições de saúde e dignidade da mãe e do núcleo familiar.

O histórico recente de atendimentos evidencia a existência de demanda contínua para a concessão do benefício eventual. No exercício de 2023, foram atendidas 50 (cinquenta) gestantes, no âmbito do Processo Administrativo nº 2064/2023, cujo valor total contratado foi de R\$ 37.500,00, integralmente executado durante a vigência contratual. No exercício de 2024, foram atendidas 30 (trinta) gestantes, no âmbito do Processo Administrativo nº 2242/2024, sendo posteriormente ampliado para 40 (quarenta) atendimentos mediante termo aditivo de prorrogação contratual, com execução integral dos recursos disponíveis, totalizando R\$ 19.500,00.

Registra-se, contudo, que a redução dos atendimentos observada no período decorreu de limitações orçamentárias, especialmente em razão de atrasos nos repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social, impactando diretamente a capacidade de atendimento da Secretaria.

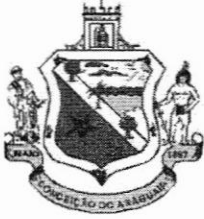
Adicionalmente, verificou-se a existência de demanda reprimida de 30 famílias, caracterizada por gestantes cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial que não foram atendidas em sua totalidade nos exercícios anteriores.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento da política pública, de modo a recompor a demanda reprimida e assegurar maior cobertura às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede socioassistencial do Município.

Nesse contexto, a aquisição de kits de enxoval de bebê, caracterizados como bens comuns, mostra-se medida essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da proteção social básica. A disponibilização desses kits garante às famílias em condições econômicas desfavoráveis o acesso a itens essenciais, promovendo melhores condições para os cuidados iniciais com o bebê, especialmente nos primeiros meses de vida.

Adicionalmente, a entrega dos kits contribui para a promoção da saúde pública, ao incentivar o acompanhamento pré-natal e pós-natal, bem como a adesão aos programas de saúde infantil e materna ofertados pela rede pública. Trata-se, portanto, de ação alinhada às diretrizes da política de assistência social e à legislação que rege os benefícios eventuais, assegurando o direito à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se que a não realização da contratação poderá acarretar a descontinuidade na concessão do benefício eventual, prejudicando diretamente as famílias atendidas, além de configurar descumprimento das normativas legais aplicáveis ao SUAS no âmbito municipal.



0.0021

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



Dessa forma, a aquisição dos kits de enxoval mostra-se necessária, adequada e proporcional, constituindo medida indispensável para a efetivação de direitos sociais, promoção da dignidade humana e garantia da continuidade das políticas públicas de assistência social no Município de Conceição do Araguaia/PA, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Ademais, os kits deverão ser fornecidos completos e devidamente montados, contendo todos os itens especificados no instrumento convocatório, sendo a contratação realizada de forma planejada, transparente e eficiente, assegurando o adequado emprego dos recursos públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Município de Conceição do Araguaia/PA, estando compatível com as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e com os instrumentos de planejamento orçamentário, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.2. Por se tratar de demanda contínua e essencial à execução da política pública de assistência social, a contratação está prevista no planejamento de contratações do órgão, assegurando a adequada programação da despesa e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

2.3. A necessidade decorre de demandas permanentes da rede socioassistencial, identificadas por meio de diagnósticos internos e registros de atendimento, o que evidencia a relevância e previsibilidade da contratação no âmbito da Administração.”

3 - DA ÁREA REQUISITANTE

3.1. A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

4 - DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

5.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade prego, em sua forma eletrônica sob o sistema de registro de preço, em conformidade as disposições legais da Lei 14.133/21.

5.2. O prazo de execução do contrato ou de instrumento equivalente será de até 12 (doze) meses a serem contados da data da sua assinatura.

5.3. A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo, em conformidade as disposições legais da lei 14.133/2021.

5.4. Caso a contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato.

Sustentabilidade.

5.5. Além dos critérios de sustentabilidade constantes da descrição da solução e do ciclo de vida, a Contratada deverá:

5.6. adotar práticas de sustentabilidade ambiental, inclusive quanto à destinação adequada de embalagens e resíduos, naquilo que couber, conforme legislação vigente e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

5.7. observar as normas técnicas aplicáveis, inclusive ABNT (NBR pertinentes), e, quando cabível, requisitos regulatórios de IBAMA e INMETRO, bem como demais órgãos competentes;

5.8. priorizar materiais com menor impacto ambiental, maior durabilidade e menor geração de resíduos, especialmente em itens têxteis e embalagens.

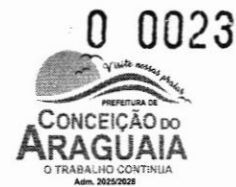
Especificações gerais de qualidade e segurança.

5.9. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais atóxicos, hipoalergênicos, macios e laváveis, adequados ao uso infantil.

5.10. As peças deverão apresentar acabamento reforçado e costuras firmes, vedada a presença de elementos que possam oferecer risco à criança (partes destacáveis, arestas cortantes ou materiais nocivos).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



5.10.1. Para itens sujeitos a prazo de validade (ex.: higiene), exige-se, no momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total remanescente.

Composição do kit e padronização.

5.11. O objetivo da contratação é garantir o fornecimento de 100 (cem) kits de enxoval para bebês, contendo, em cada kit, os seguintes itens mínimos, observadas as especificações detalhadas no Anexo Descritivo:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	08	CALÇA MIJÃO RECEM NASCIDO 100%ALGODÃO TAMANHOS VARIADOS - UN
2	UN	02	BODY BEBÊ PAGÃO, MANGA CURTA, 100%ALGODÃO TAMANHO SOB ENCOMENDA RECEM NASCIDO - UN
3	UN	02	BODY BEBÊ PAGÃO, MANGA LONGA, 100%ALGODÃO TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
4	UN	04	CAMISETA INFANTIL, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MALHA DE ALGODÃO - UN
5	UN	02	01 MACACÃO MANGA LONGA E CURTA, 100%ALGODÃO, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA RECEM NASCIDO - UN
6	UN	02	CUEIROS/FLANELA, 100%ALGODÃO 0,80X0,80CM COM COR VARIADA, COM ACABAMENTO - UN
7	PAR	04	MEIA INFANTIL 65%ALGODÃO 32%POLIAMIDA COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, LISA – O PAR
8	UN	01	MANTA 100%POLIÉSTER 0,90X1,10M, COR VARIADA PARA RECEM NASCIDO, ANTIALÉRGICA - UN
09	UN	01	COBERTOR 100%POLIÉSTER 0,80X0,90CM, COR VARIADA, DUPLA FACE - UN
10	UN	01	MOSQUITEIRO 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO 3,20M, LARGURA 1,60M
11	UN	02	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO 0,90X0,70CM, COR VARIADA, TECIDO FELPUDO COM CAPUZ - UN
12	UN	20	FRALDA REUTILIZAVEL 100%ALGODÃO 30FIOS/CM, 70CMX70CM, COR BRANCA - UN
13	UN	02	FITA ADESIVA PARA FRALDA, PAPEL CREPADO TERMO-REATIVA, 19MMX30M, RECEM NASCIDO - UN
14	UN	02	SABONETE SÓLIDO 80G, USO INFANTIL, PH NEUTRO - UN
15	UN	01	XAMPU USO DIÁRIO INFANTIL, SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO QU ENÃO IRRITA OS OLHOS - 200ML - UN
16	UN	01	BANHEIRA USO INFANTIL, RIGIDA, DRENAVEL, PLASTICO COM ENCOSTO, COM COR E SABONETEIRA - UN

5.12. Os kits deverão ser entregues devidamente montados, em embalagem higiênica, resistente e lacrada, que assegure a integridade dos produtos até a entrega ao beneficiário.



0 0024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



5.13. A embalagem externa deverá conter a descrição dos itens, quantidade, instruções básicas de uso e conservação. Os itens têxteis devem atender integralmente à Portaria Inmetro nº 563/2016 (rotulagem obrigatória: composição, CNPJ do fabricante ou importador, país de origem, instruções de conservação, entre outras).

5.13.1. Para produtos não têxteis sujeitos à regulamentação específica, deverá haver comprovação de conformidade do INMETRO ou de organismo equivalente, quando aplicável.

Local, prazos e forma de entrega

5.14. O local de entrega será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme especificado neste Termo de Referência.

5.15. O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.16. Cada unidade deverá ser entregue completa (kit íntegro), não sendo admitido fornecimento parcial de itens de um mesmo kit.

Recebimento, conferência e substituição

5.17. O recebimento será precedido de conferência de conformidade técnica e quantitativa pela Administração. Produtos em desacordo com as especificações, com vícios ou irregularidades deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, no prazo que for fixado pela Administração em cada ocorrência, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O cumprimento das normas de segurança e qualidade será condição para o ateste.

Obrigações de sustentabilidade durante a execução.

5.18. A Contratada deverá, sempre que aplicável: (i) priorizar embalagens recicláveis ou recicladas; (ii) evitar substâncias reconhecidamente nocivas em artigos infantis; (iii) orientar a destinação ambientalmente adequada das embalagens; e (iv) manter, quando solicitado, evidências de conformidade ambiental e de cadeia regular de suprimentos.

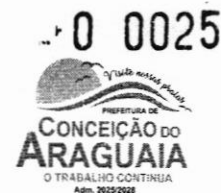
Subcontratação.

5.19. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, no todo ou em parte.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



6.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em critérios técnicos, considerando o histórico de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a demanda reprimida identificada e a necessidade de continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O levantamento considerou os registros administrativos de atendimentos realizados nos exercícios anteriores, nos quais se verificou a concessão de kits de enxoval para bebês de forma contínua, porém limitada por restrições orçamentárias e operacionais.

6.3. No exercício de 2023, foram atendidas aproximadamente 50 (cinquenta) gestantes. Já no período de 2024/2025, foram concedidos cerca de 70 (setenta) kits de enxoval, conforme registros da Secretaria, representando um incremento aproximado de 40% (quarenta por cento) na demanda atendida, o que evidencia a tendência de crescimento da procura pelo benefício.

6.4. Apesar desse aumento, constatou-se a existência de demanda reprimida de 30 famílias, caracterizada por gestantes cadastradas e aptas ao recebimento do benefício eventual que não foram atendidas em sua totalidade, especialmente em razão de limitações orçamentárias e operacionais.

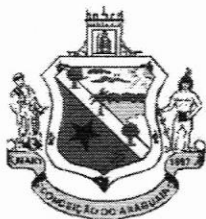
6.5. Diante desse cenário, a estimativa para o exercício de 2026 foi definida com base na ampliação da capacidade de atendimento, considerando a recomposição da demanda reprimida e a projeção de novos atendimentos, resultando no quantitativo estimado de 100 (cem) kits de enxoval, considerado adequado para assegurar a continuidade e a ampliação da política pública, conforme a seguinte memória de cálculo:

- Quantidade atendida (base histórica): 70 kits;
- Demanda reprimida estimada e novos atendimentos: 30 kits;
- Total estimado: 100 (cem) kits.

6.6. A estimativa adotada representa o quantitativo necessário para assegurar a continuidade e ampliação da política pública, garantindo maior cobertura às famílias em situação de vulnerabilidade social.

6.7. Ressalta-se que o quantitativo estimado corresponde ao limite máximo para fins de planejamento da contratação, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral, especialmente em caso de adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 18, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

6.8. Os quantitativos totais dos itens foram obtidos a partir da composição unitária de cada kit multiplicada pelo número estimado de 100 (cem) kits, conforme demonstrado na tabela a seguir:



0 0026

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	KITS DE ENXOVAL	KIT	100
COMPOSIÇÃO DO LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT. POR KIT
1	CALÇA MIJÃO - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN), CORES VARIADAS	UN	08
2	BODY MANGA CURTA - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)	UN	02
3	BODY MANGA LONGA - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)	UN	02
4	CAMISETA INFANTIL - MALHA DE ALGODÃO, GOLA REDONDA, TAMANHO RN	UN	04
5	MACACÃO MANGA LONGA E CURTA - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)	UN	02
6	CUEIRO/FLANELA - 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80M X 0,80M	UN	02
7	MEIA INFANTIL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALGODÃO E POLIAMIDA, TAMANHO RN	PAR	04
8	MANTA INFANTIL - MATERIAL ANTIALÉRGICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90M X 1,10M	UN	01
9	COBERTOR - MATERIAL MACIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80M X 0,90M	UN	01
10	MOSQUITEIRO - POLIAMIDA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,20M X 1,60M	UN	01
11	TOALHA COM CAPUZ - 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90M X 0,70M	UN	02
12	FRALDA REUTILIZÁVEL - 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 70CM X 70CM	UN	20
13	FITA ADESIVA PARA FRALDA - MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MM X 30M	UN	02
14	SABONETE INFANTIL - PESO MÍNIMO DE 80G, PH NEUTRO	UN	02
15	SHAMPOO INFANTIL - SEM ÁLCOOL, MÍNIMO DE 200ML, FÓRMULA NÃO IRRITANTE	UN	01
16	BANHEIRA INFANTIL - PLÁSTICO RESISTENTE, COM ENCOSTO E VÁLVULA DE ESCOAMENTO	UN	01

6.9. A composição dos kits foi padronizada com base na necessidade mínima de atendimento ao recém-nascido, garantindo uniformidade na concessão do benefício e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6.10. Todos os dados utilizados na presente estimativa encontram-se registrados em relatórios internos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, assegurando a rastreabilidade, transparência e fundamentação técnica da contratação.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em observância ao Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e os modelos de contratação adotados por outros entes públicos para demandas semelhantes. A pesquisa buscou assegurar a eficiência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. A prospecção foi realizada por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando municípios da mesma região geográfica (Estado do Pará), o que garante a compatibilidade logística e mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



7.3. Verificou-se que a Administração Pública, de forma predominante, adota a contratação para fornecimento de kits de enxoval por meio de procedimento licitatório, com utilização do Sistema de Registro de Preços, visando possibilitar o fornecimento parcelado conforme a demanda.

7.4. Foram identificadas contratações similares nos municípios de Rurópolis/PA, Uruará/PA, Limoeiro do Ajuru/PA, Santarém Novo/PA e Breu Branco/PA, todos com objetos compatíveis, consistentes na aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos destinados à assistência social, demonstrando padronização das práticas administrativas adotadas na região.

Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas.

Id da Contratação: 1022297000193-1-000178/2025

Edital nº 0492025/2025

Última atualização 15/10/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Rurópolis/PA **Órgão:** MUNICÍPIO DE RUROPOLIS **Unidade compradora:** PASRUROPOL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 1022297000193-1-000178/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL INFANTIL E ITENS DE HIGIENE E CUIDADO PARA BEBÊS E GESTANTES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO ÂMBITO DAS AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDAS PELA SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS/PA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
[Assinatura]

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
[Assinatura]

Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas.

Id da Contratação: 34593541000192-1-000096/2025

Edital nº 9.2025-00058/2025

Última atualização 13/11/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Uruará/PA **Órgão:** MUNICÍPIO DE URUARA **Unidade compradora:** 2362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/11/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34593541000192-1-000096/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - e Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de kit de enxoval para recém-nascido a serem distribuídos a usuários dos serviços socioeducativo para grávidas, conforme condições, quantidades e dependências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
[Assinatura]

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas.

Id da Contratação: 05105168000185-1-000069/2025

Edital nº 031/2025 – PE/SRP/2025

Última atualização: 26/10/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Limoeiro do Ajuru/PA Órgão: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU Unidade compradora: 9176 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

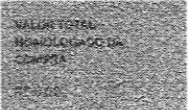
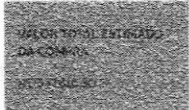

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05105168000185-1-000069/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ENXOVAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.



Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas.

Id da Contratação: 05149182000180-1-000020/2025

Edital nº 9.2025-211001/2025

Última atualização: 03/12/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Santarém Novo/PA Órgão: MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO Unidade compradora: 078815 - Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

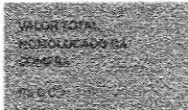
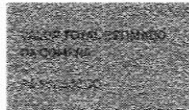

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025 16:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/12/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05149182000180-1-000020/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL PARA BEBÊS PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO/PA. CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82




Fonte: Portal Nacional de Compras Públicas.

Id da Contratação: 19278572000165-1-000003/2025

Edital nº 03/2025-FMAS/2025

Última atualização 25/08/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Breu Branco/PA Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREU BRANCO

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2025 19:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/08/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 19278572000165-1-000003/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de envelopes para recém-nascidos do programa nasce bebezinho para distribuição gratuita no município de Breu Branco, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo B, e seu Anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA CONTRATAÇÃO

R\$ 0,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
CONTRATAÇÃO

R\$ 0,00

Análise das soluções disponíveis

7.5. A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes soluções para atendimento da necessidade:

I – Aquisição por meio de procedimento licitatório com fornecimento parcelado: Solução predominante no mercado público regional. Permite o ajuste do fornecimento à demanda real da Secretaria de Assistência Social, evitando estoques excessivos e perdas de itens com prazo de validade ou obsolescência.

II – Aquisição por adesão a atas de registro de preços de outros órgãos: inviável no momento, dada a especificidade dos itens e quantitativos necessários para atender à Lei dos Benefícios Eventuais do município.

III – Aquisição por fornecimento integral em entrega única: Descartada por gerar riscos logísticos, necessidade de grandes espaços de armazenamento e possibilidade de deterioração dos produtos antes da distribuição final.

Análise do mercado fornecedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

0 0030



7.6. O mercado fornecedor de kits de enxoval é amplo e competitivo. Os produtos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, o que os classifica como bens comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021

Justificativa para o Modelo de Contratação: Sistema de Registro de Preços (SRP)

7.7. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme facultado pelo art. 82, I e IV, da Lei nº 14.133/2021. A adoção do SRP justifica-se por se tratar de fornecimento parcelado, cuja a demanda é variável, dependendo do fluxo de usuários atendidos pela Assistência Social ao longo do exercício o que permite a otimização orçamentária, uma vez que a Administração não fica obrigada a contratar a totalidade do quantitativo registrado.

Justificativa para a Modalidade de Licitação: Pregão

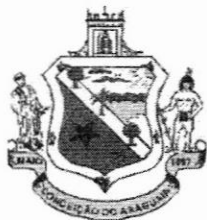
7.8. A licitação será processada na modalidade Pregão, em formato eletrônico, conforme o Art. 28, inciso I, e Art. 29 da Lei nº 14.133/2021. A escolha é impositiva para a aquisição de bens comuns, visando a ampliação da competitividade e a obtenção do menor preço, garantindo a transparência e a celeridade do certame

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. Em cumprimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/21, no qual dispõe que o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Considerando que o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 012/2024, de 19 de fevereiro de 2024, foi realizada pesquisa mercadológica conforme previsto no art. 6º, inciso II, do respectivo diploma legal, que estabelece que a Administração Pública poderá proceder à pesquisa mercadológica com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive por meio de sistema de registro de preços, observando-se o índice de atualização de preços pertinente.

8.3. Desta forma o valor estimado a ser considerado para contratação em tela será em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 14.133/21, que permite a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



8.4. Nesse contexto, a estimativa de preços para a presente contratação foi realizada com base em pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no portal Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), o qual consta devidamente qualificado no Documento de Formalização de Pesquisa de Preço acostados aos autos. A seguir, serão apresentados os resultados do levantamento de mercado pertinente ao objeto em questão, evidenciando o empenho em obter cotações competitivas, com o intuito de atender aos princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública.

LOTE ÚNICO – LIVRE CONCORRÊNCIA					
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL
					(R\$)
1	KITS DE ENXOVAL	KIT	100	R\$ 1.881,14	R\$ 188.114,00
COMPOSIÇÃO DO LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT. POR KIT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
					(R\$)
1	CALÇA MIJÃO - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN), CORES VARIADAS	UN	8	R\$ 30,46	R\$ 243,68
2	BODY MANGA CURTA - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)	UN	2	R\$ 54,75	R\$ 109,50
3	BODY MANGA LONGA - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)	UN	2	R\$ 30,18	R\$ 60,36
4	CAMISETA INFANTIL - MALHA DE ALGODÃO, GOLA REDONDA, TAMANHO RN	UN	4	R\$ 37,31	R\$ 149,24
5	MACACÃO MANGA LONGA E CURTA - 100% ALGODÃO, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)	UN	2	R\$ 56,31	R\$ 112,62
6	CUEIRO/FLANELA - 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80M X 0,80M	UN	2	R\$ 31,54	R\$ 63,08
7	MEIA INFANTIL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALGODÃO E POLIAMIDA, TAMANHO RN	PAR	4	R\$ 18,93	R\$ 75,72
8	MANTA INFANTIL - MATERIAL ANTIALÉRGICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90M X 1,10M	UN	1	R\$ 41,23	R\$ 41,23
9	COBERTOR - MATERIAL MACIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,80M X 0,90M	UN	1	R\$ 72,66	R\$ 72,66
10	MOSQUITEIRO - POLIAMIDA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,20M X 1,60M	UN	1	R\$ 81,33	R\$ 81,33
11	TOALHA COM CAPUZ - 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90M X 0,70M	UN	2	R\$ 39,31	R\$ 78,62
12	FRALDA REUTILIZÁVEL - 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 70CM X 70CM	UN	20	R\$ 29,13	R\$ 582,60
13	FITA ADESIVA PARA FRALDA - MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MM X 30M	UN	2	R\$ 9,46	R\$ 18,92
14	SABONETE INFANTIL - PESO MÍNIMO DE 80G, PH NEUTRO	UN	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84
15	SHAMPOO INFANTIL - SEM ÁLCOOL, MÍNIMO DE 200ML, FÓRMULA NÃO IRRITANTE	UN	1	R\$ 41,24	R\$ 41,24
16	BANHEIRA INFANTIL - PLÁSTICO RESISTENTE, COM ENCÓSTO E VÁLVULA DE ESCOAMENTO	UN	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50

8.5. Para a definição do valor estimado, foi adotado o critério da média aritmética dos valores identificados na pesquisa mercadológica, em conformidade com o disposto no art. 7º, do Decreto Municipal nº 012/2024. A escolha da média aritmética como método estatístico para a determinação do preço estimado é justificada pela homogeneidade dos valores coletados. O cálculo da média é realizado pela soma dos valores obtidos na pesquisa ($p_1 + p_2 + p_3 + p_4$) dividida pela quantidade total de valores (n) identificados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

000032



8.6. Deste modo o valor global para a presente contratação e o montante de R\$ 188.114,00 (cento e oitenta e oito mil cento e quatorze reais), que se mostra compatível com os parâmetros de mercado, sendo que para os 100 kits de enxoval de bebê o valor unitário está no valor estimado de R\$ R\$ 1.881,14 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

8.7. Ressalta-se que a Administração não se obriga à contratação integral das quantidades estimadas, sendo a execução realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e a demanda da Secretaria.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

9.1. A aquisição de kit enxoval para bebês para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia-PA.

9.2. A solução para a aquisição do objeto pretendido é a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit enxoval para bebês. Não se vislumbra outra forma de aquisição, visto que o fornecimento deve ser realizado por empresa devidamente autorizada e especializada no ramo, garantindo produtos de alta qualidade, eficácia, efetividade e economicidade. A solução consiste na realização de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval, por meio de Registro de Preços, com entrega parcelada. Essa iniciativa visa atender às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando um suporte essencial nos primeiros meses de vida do bebê.

9.3. Além de contribuir para o bem-estar infantil, o fornecimento de enxovais auxilia no fortalecimento das políticas públicas de assistência social e saúde, promovendo um início de vida mais digno e seguro para os recém-nascidos. Ao oferecer itens indispensáveis, como roupas, fraldas, mantas e outros produtos essenciais, a ação reforça o compromisso do município com a inclusão social e a redução das desigualdades. Essa medida também estimula a conscientização sobre os cuidados na primeira infância, refletindo diretamente no desenvolvimento saudável dos bebês e no apoio às famílias beneficiadas.

9.4. Evitar compras frustradas ou ainda sem ter padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo os riscos de conflitos, impugnações e atrasos.

9.5. Considerando as especificações e requisitos da solução escolhida, que melhor atende aos interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, levando em conta os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, conclui-se que a contratação pretendida é viável.

10 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar o princípio do parcelamento do objeto quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do mesmo artigo estabelece que a decisão de parcelar deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração, a redução de custos com a divisão do objeto em itens, ampliação da competição, e o evitar a concentração de mercado.

10.2. No entanto, no presente caso, não se aplicará o parcelamento do objeto, conforme descrito a seguir:

10.2.1. Perda de Economia de Escala: A contratação de kits de enxoval é uma compra de bens que possui uma demanda específica e uma quantidade determinada. O parcelamento do objeto geraria uma fragmentação da contratação, resultando em perda de economia de escala, o que, por sua vez, aumentaria o custo unitário dos itens. Caso a aquisição fosse dividida em várias parcelas ou itens distintos, o custo global da contratação seria mais elevado, uma vez que fornecedores teriam de realizar entregas menores, aumentando os custos logísticos e administrativos.

10.2.2. Impossibilidade de Execução Técnica por Vários Fornecedores: A divisão do objeto em diferentes itens ou lotes resultaria em uma execução fragmentada, o que exigiria o envolvimento de múltiplas empresas. Isso poderia afetar negativamente a qualidade do fornecimento e da execução, uma vez que a logística de entrega de diferentes fornecedores poderia gerar problemas de coordenação e atrasos. A necessidade de responsabilidade técnica única sobre os produtos fornecidos é fundamental para garantir que todos os itens do kit natalidade sejam entregues de forma coesa e em conformidade com os padrões exigidos. A contratação de uma única empresa que execute todo o fornecimento de maneira integrada é a solução mais viável, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

10.2.3. Viabilidade Técnica e Logística: A contratação de uma única empresa para fornecer todos os itens necessários no kit enxoval natalidade assegura a uniformidade na entrega e a eficiência na gestão do processo. A complexidade logística da entrega de diferentes itens por múltiplos fornecedores pode gerar dificuldades operacionais, como o controle de prazos de entrega, a coordenação de entregas simultâneas e a verificação da qualidade dos produtos fornecidos. Com um único fornecedor, é possível centralizar a execução e reduzir os custos com monitoramento e controle das entregas.

10.2.4. Ampliação da Competição e Evitar Concentração de Mercado: Embora o parcelamento do objeto pudesse ampliar a competição ao possibilitar a participação de mais fornecedores, no caso específico, essa vantagem é mitigada pela existência de empresas capazes de fornecer todos os itens



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



necessários para a composição do kit natalidade. O mercado é suficientemente competitivo, com empresas qualificadas para fornecer o conjunto completo de itens, o que elimina o risco de concentração de mercado, além de garantir que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente e vantajosa.

10.2.5. Eficiência Administrativa: A contratação de uma única empresa não só reduz custos, mas também facilita o processo de gestão contratual e o controle orçamentário, visto que a execução contratual será centralizada e mais fácil de monitorar. O parcelamento, além de gerar maior complexidade administrativa, também pode resultar em maiores custos operacionais para a Administração Pública no acompanhamento de vários contratos simultâneos.

10.3. Conclusão Diante do exposto, a não aplicação do parcelamento do objeto é justificada pela perda de economia de escala, pela impossibilidade técnica e logística de fragmentação da execução, pela garantia de responsabilidade única e pela eficiência administrativa que uma única empresa fornecedora proporcionará. Portanto, a escolha de uma única contratante para o fornecimento integral dos kits natalidade atende melhor aos princípios da eficiência, economia e legalidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

11.2. A aquisição dos kits de enxoval visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, garantindo o fornecimento completo e pontual dos itens essenciais. O principal objetivo é assegurar que todas as famílias atendidas recebam os kits de maneira eficiente, com a qualidade exigida e dentro dos prazos estabelecidos. Em termos de eficiência orçamentária, busca-se obter o melhor custo-benefício, utilizando os recursos públicos de forma racional e permitindo a aquisição parcelada conforme a demanda. Isso contribui para uma alocação mais eficaz do orçamento ao longo do exercício financeiro.

11.3. A solução adotada também visa a redução de custos, aproveitando as economias de escala que surgem com a centralização da compra dos itens em um único fornecedor. Isso elimina custos adicionais que seriam gerados pela fragmentação da contratação em múltiplos lotes ou contratos, como custos logísticos e administrativos.

11.4. Outro resultado esperado é garantir a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos. A contratação de um único fornecedor facilita o controle e acompanhamento da entrega, reduzindo os riscos de atrasos e problemas com a qualidade dos produtos. Além disso, o processo licitatório busca



0 0035

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



promover uma ampla competitividade, permitindo que o Município obtenha as melhores condições de mercado, sem comprometer a qualidade do fornecimento.

11.5. Em termos sociais, espera-se que a aquisição dos kits contribua para o cumprimento de objetivos sociais e para a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando a elas condições básicas de cuidado com os recém-nascidos. A contratação também visa a gestão simplificada e eficiente, ao centralizar o fornecimento em um único fornecedor, facilitando o acompanhamento do contrato e a aplicação dos recursos.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. A Secretaria demandante indicará servidores de seu quadro funcional/operacional para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do(s) contrato(s), garantindo que as obrigações contratuais sejam cumpridas.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

13.1. A presente contratação não possui relação de dependência com outras contratações, tampouco demanda a realização de contratações correlatas ou interdependentes.

13.2. Trata-se de objeto autônomo, com escopo definido e execução independente, não estando vinculado a fornecimentos complementares, serviços acessórios ou etapas que exijam integração com outros contratos.

13.3. Dessa forma, conclui-se que a contratação em questão pode ser realizada de forma isolada, não se aplicando a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, nos termos da legislação vigente.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. O fornecimento de kits de enxoval pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais na produção dos itens têxteis e plásticos, à geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens e ao transporte dos produtos, com consequente emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar tais impactos, a Administração poderá adotar critérios de sustentabilidade na contratação, tais como: preferência por materiais atóxicos e laváveis, redução do uso de embalagens plásticas, incentivo à reutilização dos itens fornecidos, bem como a observância de normas ambientais aplicáveis à produção e ao descarte dos produtos. Riscos: atraso na entrega, baixa qualidade, descontinuidade de fornecimento. Mitigação: exigência de prazos, amostras (se aplicável), penalidades contratuais. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos com maior durabilidade e menor impacto ambiental, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na legislação vigente.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

0 0036



Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

15.1. Diante dos fatos apresentados acima, conclui-se que a contratação supre os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, não restando dúvidas sobre o resultado esperado estar dentro dos padrões exigidos, conforme a necessidade a que se destinam essa aquisição de kit enxoval.

Conceição do Araguaia-PA, 22/01/2026.

Marilda F. Marques Sales
Superintendente Nível I
SEMANT
PORTARIA Nº 002/2025

MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES

Coordenadora Administrativa

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho